



Assembleia Geral



Informamos que por solicitação dos trabalhadores da **ALGAR TELECOM** e **ALGAR MULTIMÍDIA**, a assembleia que seria realizada no dia 24 de julho, às 12h (em primeira convocação) e às 13h (em segunda convocação), conforme o Boletim Nº 145, publicado dia 18 julho 2019, foi remarcada para o dia 26/7 (sexta-feira) no mesmo local e horário.

Convocamos TODOS os trabalhadores da **ALGAR TELECOM** e **ALGAR MULTIMÍDIA**, para **ASSEMBLEIA GERAL** que será realizada na **sexta-feira, 26 de julho, no Auditório do SINTTEL-DF – SAUS Quadra 6, Bloco k, Edifício Belvedere, Sobreloja, Asa Sul, Brasília DF, às 7h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 08h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), conforme o Edital de Convocação.**

- Aprovação da Pauta de Reivindicações para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho para o período de 01.09.2019 a 31.08.2020;
- Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho;
- Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Não deixe que os outros decidam por você. PARTICIPE!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da **ALGAR TELECOM** e **ALGAR MULTIMÍDIA**, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sexta-feira, 26 de julho, a ser realizada no Auditório do SINTTEL-DF – SAUS Quadra 6, Bloco k, Edifício Belvedere, Sobreloja, Asa Sul, Brasília DF, às 7h00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 8h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho para o período de 01.09.2019 a 31.08.2020; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 24 de julho de 2019.

Brígido Roland Ramos

Presidente Sinttel-DF

Campanha Salarial 2019 dos Trabalhadores da ALGAR



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.